



SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento () Indicação (X) Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	VERBAL /2021
1ª Discussão () Única.....() / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

AUTOR: VEREADOR ROGERIO SILVA - DEMOCRATAS

PROTOCOLO:

Recebi em: 21/12/2021

Helaine Antunes
Secretário

PROPÕE À MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, RECONHECIMENTOS E APLAUSOS A DIRETORIA DA OAB 10ª SUBSEÇÃO TANGARÁ DA SERRA – MT, (GESTÃO 2019/2021).

De conformidade com o que estabelece o Regimento interno da Casa, o Vereador Signatário, após de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **PROPÕE** o encaminhamento da presente moção de congratulações, reconhecimento e aplausos a Diretoria da OAB 10ª SUBSEÇÃO TANGARÁ DA SERRA – MT, (GESTÃO 2019/2021).

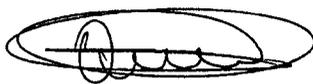
A diretoria composta pelo Presidente Franco Ariel Bizarello dos Santos, Vice-Presidente, Vinicius Dal Comune Hunhoff, Secretário Geral, Wellington Santos, Secretária Geral Adjunta, Jaqueline Peres Lessi, Diretor Tesoureiro, Nairon Cesar Diniz de Souza e Delegada da Caixa de Assistência, Tássia de Azevedo Borges, iniciou seu mandato em 1º de janeiro de 2019, com término marcado para 31 de dezembro de 2021, tendo atuado, com o apoio da advocacia e em especial de suas Comissões Temáticas, incessantemente pelo respeito as prerrogativas profissionais da advocacia, inclusive nesta casa quando da apreciação do Projeto de Lei nº 02/2019 que culminou na reprovação do aludido projeto de lei respeitando-se na época as prerrogativas dos profissionais da advocacia pública e a contribuição e auxílio na redação do projeto de Lei aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa e que se transformou na Lei nº 5.400/2020 que dispõe sobre a implementação do Compliance como condição para contratação de empresas privadas no âmbito da administração pública municipal de Tangará da Serra, além de contribuição ao debate, redação e estudos do Projeto de Lei nº 027/2021 que Dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Defesa Animal no âmbito do Município. Ao longo do triênio pelo trabalho da gestão e suas Comissões foram mais de 3.000 alunos da rede pública e



privada contemplados com palestras educativas, momentos de entretenimento e doação em comemorações alusivas a Páscoa e ao dia da criança, doação de água nos momentos de crise hídrica abastecendo de água a população necessitada colocando a sua estrutura a disposição do SAMAE, dentre outras atividades inerentes a valorização e qualificação da classe dos profissionais da advocacia.

.Pela inegável relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares, bem como com providencia da Mesa Diretora, no encaminhamento da presente Moção de Congratulações e Aplausos aos ilustres homenageados (as).

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.



**ROGÉRIO SILVA - DEMOCRÁTAS
VEREADOR**